



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

AVISO DE ABERTURA DE DILIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CMM

A Câmara Municipal de Mossoró/RN, por intermédio do Agente de Contratação, no âmbito do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, torna pública a abertura de diligências para esclarecimento e complementação da instrução dos pedidos de credenciamento abaixo relacionados.

A providência fundamenta-se no item 19.3 do Edital, que faculta à Comissão de Licitação promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação dos interessados, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 9.9 do Termo de Referência.

1. EMPRESAS CONVOCADAS E PENDÊNCIAS:

1. Mytravels Serviços de Viagens e Turismo LTDA – CNPJ: 47.680.953/0001-01 – **Item 7.4, alínea “c”**;
2. Ms Viagens e Turismo LTDA – CNPJ: 03.583.434/0001-50 – **Item 7.4, alínea “c”**;
3. 60.076.661 Patricia Vilar Garcia – CNPJ: 60.076.661/0001-22 – **Item 7.4, alínea “c”**;
4. 65.072.080 Joseane Becker – CNPJ: 65.072.080/0001-36 – **Item 7.4, alíneas “a” e “c”**;
5. Noar Turismo LTDA – CNPJ: 18.780.623/0001-90 – **Item 7.4, alínea “c”**;
6. Cheap Serviços de Turismo LTDA – CNPJ: 46.767.532/0001-50 – **Item 7.4, alínea “c”**;
7. Camboatas Turismo LTDA – CNPJ: 06.200.694/0001-97 – **Item 7.2 (íntegra)**;
8. Belomi Viagens e Turismo LTDA – CNPJ: 41.594.142/0001-01 – **Item 7.4, alínea “c”**.

2. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Fica concedido às empresas acima relacionadas **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva notificação individual, para encaminhamento dos documentos e esclarecimentos especificamente indicados em cada comunicação de diligência. O prazo é fixado neste ato pela Administração, não constituindo prazo expressamente estabelecido no Edital. A resposta deverá ser encaminhada em formato PDF para licitacoesmossoro@gmail.com, com identificação do Credenciamento nº 001/2026, da razão social e do CNPJ da interessada. Podendo também ser encaminhada via PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3. LIMITES DA DILIGÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

A diligência destina-se ao esclarecimento e à comprovação de condições de habilitação preexistentes, não se admitindo a constituição posterior de requisitos materiais inexistentes à época pertinente. O não atendimento no prazo concedido ensejará o prosseguimento da análise com os elementos constantes dos autos, mediante decisão fundamentada.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

As situações de habilitação das empresas listadas permanecem pendentes de decisão, não constituindo o presente aviso declaração de inabilitação.

Após o exame das respostas, será divulgado o resultado correspondente, observados os procedimentos e prazos recursais do Edital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS

Data: 15/10/2026 11:52:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Agente de Contratação/Câmara Municipal de Mossoró/RN